



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Quarta-feira • 6 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 7234

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- Publicação de Termo de Adjudicação e Homologação do PE021/2021.
- Publicação da Ata de Registro de Preço Nº 001/2021 PE021/2021.

Se tá na Imprensa Oficial, todo mundo vê.

**Transparência
Modernidade**

Imprensa Oficial
a publicidade legal levada a sério

Homologações/Adjudicações



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
GABINETE DA PREFEITA**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2021

A Prefeita Municipal, bem como a decisão da Comissão Permanente de Licitação, Reconhece, ADJUDICO e HOMOLOGO o presente termo do Pregão Eletrônico para que surtam seus efeitos legais em face do Processo Administrativo nº 190/2021, reconhecendo situação de disputa do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021, cuja favorecida é a Empresa G&M AGENCIA DE TURISMO E ORGANIZADORA DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.726.814/0001-10, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO OU ALTERAÇÃO, MONTAGEM DE ROTEIROS, COTAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO, COM A ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS**, observando-se os dispositivos da Lei 8.666/93 na sua redação atual no que cabe à contratação supracitada. Em, 14 de setembro de 2021.

Cordélia Torres de Almeida

Prefeita Municipal

Atas

Página 1 de 3

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS****PREGÃO ELETRÔNICO 021/2021 (SRP)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2021**

O Município de Eunápolis, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 16.233.439/0001-02, com sede na Rua Arquimedes Martins, 525, Centauro – Eunápolis-BA, representado pela Prefeita Municipal, Senhora **Cordélia Torres de Almeida**, considerando o julgamento da licitação, Pregão Eletrônico nº 021/2021, para REGISTRO DE PREÇOS, Processo Administrativo nº 190/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa **G&M AGENCIA DE TURISMO E ORGANIZADORA DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 08.726.814/0001-10, localizada a Ladeira do Abaeté, n.º 35, San Felipe Center, sala 101, Itapuã, Cidade: Salvador, CEP: 41.610-730, representada pelo Sr. **IURI DOS SANTOS BEZERRA**, inscrito no CPF nº 031.503.965-57, RG 1159952507-SSP/BA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei 8.666/93, e suas alterações e no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo reserva, marcação, remarcação ou alteração, montagem de roteiros, cotação, cancelamento e reembolso, com a entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais, em atendimento as demandas das secretarias do Município de Eunápolis, conforme condições e especificações constantes nesta Ata e discriminados no Processo Administrativo 190/2021 nos anexos do edital PE 021/2021 (SRP) e na proposta vencedora.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

2.1 Os preços a serem pagos ao FORNECEDOR REGISTRADO serão os constantes nesta Ata de Registro de Preços.

2.2 O valor total registrado nesta Ata é de R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos), sendo os seguintes itens e preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR (R\$)	
				(R\$)	(R\$)
1	Serviço de agenciamento de passagens aéreas nacional – emissão, remarcação ou alteração com a entrega dos bilhetes de passagens para a Administração Municipal, Inclusive em caráter emergencial	UND	420	R\$ 0,01	R\$ 4,20
TOTAL DO LOTE					R\$ 4,20

2.3 O valor máximo para aquisição de passagens é de **R\$ 995.307,60 (novecentos e noventa e cinco mil trezentos e sete reais e sessenta centavos)**.

2.4 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.1 O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável, excetuando-se a situação descrita na alínea “d” do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DESTA ATA

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, prorrogável uma vez, pelo mesmo período, se comprovada a vantajosidade de suas condições negociais.

4.2 Na hipótese do fornecimento de todo o volume registrado em ata antes da data acima definida considerar-se-á encerrada a presente Ata de registro de Preços, independentemente de qualquer outra providência.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DA PRESENTE ATA

5.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela administração, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a LICITANTE:

5.1.1 Descumprir as condições estabelecidas no presente instrumento ou normas legais aplicáveis à espécie;

5.1.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.1.3 Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste tornar-se superior aos praticados no mercado;

5.2 Sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa, a presente ata também poderá ser cancelada por razões de interesse público;

5.3 A comunicação do cancelamento do preço registrado nas hipóteses previstas nos itens 5.1.1 e 5.1.2 desta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento;

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Toda e qualquer comunicação, entre as partes, será sempre feita por escrito, devendo as correspondências encaminhadas pelo Fornecedor Registrado serem protocoladas, pois só dessa forma produzirão efeito.

6.2 As especificações técnicas e demais condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2021, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6.3 Aos casos não previstos neste instrumento, aplicar-se-ão os dispositivos estabelecidos na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Prefeitura Municipal de Eunápolis e do Fornecedor Beneficiário.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

Eunápolis/BA, 14 de setembro de 2021

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
PREFEITA

**G&M AGENCIA DE TURISMO E
ORGANIZADORA DE EVENTOS LTDA**
CNPJ: 08.726.814/0001-10
IURI DOS SANTOS BEZERRA
CPF Nº 031.503.965-57
FORNECEDOR REGISTRADO

LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº: 9.750 - 01/03/2021

CÁTIA CRUZ SAMPAIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº: 9.758 - 01/03/2021

LUIZ EDUARDO FERREIRA CARRILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
DECRETO Nº: 9.755 - 01/03/2021

SANDRO JOSÉ COSTA LOPES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DECRETO Nº: 9.757 - 01/03/2021

CARLOS RONALDO CARVALHO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
DECRETO Nº: 10.170 - 10/08/2021

ANARA LÚCIA VIANA ARAGÃO SARTÓRIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº: 9.756 - 01/03/2021

ELIANE MENEZES DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
DECRETO Nº 9.751 - 01/03/2021

FLAMARION SOUZA SANTOS
SECRETARIO MUN. MEIO AMBIENTE E
SUSTENTABILIDADE
DECRETO Nº 9.799 - 09/03/2021

Testemunhas:

1) _____
CPF

2) _____
CPF